

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 12.08.2024, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA SUPREMA EMPREENDIMENTOS LTDA., PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA DE CONDUTOR DE VEÍCULO I (CBO 7823-05), CONDUTOR DE VEÍCULO II (CBO 7823-05) E CONDUTOR DE VEÍCULO III (CBO 7823-05), BEM COMO EPI, QUANDO NECESSÁRIOS. (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8525388-24.2024.8.06.0000).**

**APT 01/CT N° 58/2024**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** ou **TJCE**, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** as Cláusulas Quarta e Sétima, para que passem a vigorar com as seguintes redações:

**CLÁUSULA QUARTA– DO LOCAL, DO PRAZO, DAS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

“(...)

§9º A gestão do contrato caberá à Diretoria de Administração da Secretaria de Administração e Infraestrutura do TJCE, cabendo a fiscalização técnica ao Serviço de Apoio Logístico, a fiscalização administrativa à Coordenadoria de Orçamento e Apoio à Fiscalização de Contratos e a fiscalização trabalhista e previdenciária à Diretoria da Fiscalização Trabalhista e Previdenciária da Secretaria de Governança Institucional.” ;

(...)"

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**



Este Termo de Contrato será gerido por um representante da Administração, definido como Gestor do Contrato, que, no presente caso, será a Secretaria de Administração e Infraestrutura do TJCE;

(...)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

**HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO  
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE**

**PEDRO ÍTAO SAMPAIO GIRÃO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE**